



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2014

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 204/2014 de 10 de janeiro de 2014, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos agrícolas sendo: 01 (um) trator de pneus; 02 (duas) carretas agrícolas; 01 (um) distribuidor de adubo orgânico e calcário; 01 (uma) grade aradora; 02 (duas) colhedoras de forragem; 02 (dois) arados subsolador; e, 02 (dois) distribuidores e semeadores de uréia e sementes** conforme descrito no presente edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 5504 de 05/08/2005, Lei Estadual nº 15117 de 12/05/2006 e demais legislações pertinentes.

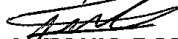
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 02/04/2014 - Horário: 9:30 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 02/02/2014 as 9:00
Local: www.bb.com.br e-licitacoes

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347 – fax (45) 3238-1354, ou e-mail prefeitura@pibema.pr.gov.br

PUBLIQUE-SE

Ibema, 18 de março de 2014.


ANTONIO BORGES RABEL
PREFEITO



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2013

EDITAL 01/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Ibema, em conformidade com Lei 044/13, representada por sua **Presidente Paulina Amaral Malavski**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, convoca todos os **Conselheiros Municipais de Assistência Social**, para Reunião ordinária no dia 20 de Março, às 09h00min, na Secretaria de Bem Estar Social, situada a Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro.

Para deliberar sobre as seguintes pautas.

1. Apreciação do plano de capacitação do SUAS.
2. Elaboração do plano Municipal de Assistência Social.
3. Apreciação e Aprovação dos Pisos/2014 - Recursos Federais.
4. Apreciação do relatório da gestão.
5. Assuntos gerais.

Ibema, 18 de Março de 2014.

**Paulina Amaral Malavski
Presidente do CMAS**